

	Federação Portuguesa de Natação				<i>Data</i>
					99 /07/06
	CIRCULAR				<i>Nº</i> 21/99

DISTRIBUIÇÃO: Associações Distritais

ASSUNTO: Conferência Nacional de Calendário – Natação Pura

Como já é do vosso conhecimento a Conferência Nacional de Calendário realiza-se no dia 06 de Agosto pelas 21h30 em Famalicão.

Assim solicitamos que sejam enviadas à FPN as candidaturas à realização de provas nacionais, até ao próximo dia 23 de Julho.

Em anexo juntamos as condições de candidatura.

Pela Direcção da FPN
O Vice Presidente

Gabriel Santos



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE NATAÇÃO

(Filiada nas F. I. N. A., L. E. N., C. O. M. E. N. e C. O. L. A. N.)

INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DESPORTIVA

CANDIDATURAS A PROVAS DA FPN ÉPOCA 99/2000

Serão apenas consideradas as propostas que contemplem adequadamente as seguintes condições:

1- Alojamento da Comissão Organizadora

1.1 Técnicos do equipamento electrónico	2
1.2 Secretariado da competição	2
1.3 Departamento Técnico da FPN	1/2
1.3 Elementos do executivo da FPN	3

2- Piscina

Condições de preferência

- a) ser uma piscina com 8 (oito) pistas;
- b) possuir outra piscina ou tanque, que possa servir de apoio à competição;
- c) ter local apropriado (no caso do Verão, com sombra) e com capacidade suficiente, para os nadadores participantes, num número mínimo de 400;
- d) existência de bancadas para o público, num número mínimo de 500 pessoas;
- e) permitir a instalação das placas de cronometragem electrónica;
- f) ter local apropriado para instalação do Secretariado da Competição, o mais próximo possível do cais;
- g) possuir aparelhagem sonora;
- h) fornecer possibilidade de utilização de telefone, fax e fotocopiadora.

NOTA: No caso de existirem encargos com a utilização da Piscina, estes deverão ser da responsabilidade da entidade proponente

